



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2007



Série

Número 169

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Considerando que tem vindo a ser incrementado, no âmbito da Saúde Oral, um conjunto de medidas conducentes à sensibilização para os cuidados e boas práticas a observar, com especial realce para o factor da prevenção;

Considerando que a política de prevenção que se pretende incrementar no que respeita aos cuidados de saúde oral, atinge um efeito útil ainda mais acentuado junto às camadas mais jovens da população;

Tendo em conta o esforço no sentido de tornar acessível a todos os jovens um conjunto de informações e ensinamentos básicos, nomeadamente através da divulgação e sensibilização para a higiene oral junto aos estabelecimentos de ensino, no âmbito do Programa Regional de Saúde Oral;

Considerando que, nesta senda, tem vindo a ser progressivamente alargado o leque de cobertura dos estabelecimentos de ensino da RAM, mormente no que respeita a estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico, cumprindo estender o Programa ao concelho do Funchal;

Considerando o ainda escasso número de profissionais (face às crescentes necessidades) com formação na área da saúde oral, aos quais incumbe a implementação deste tipo de acções de sensibilização junto às escolas da Região Autónoma da Madeira;

Tendo em conta o carácter urgente e inadiável da necessidade de admitir um conjunto de Monitores de Saúde Oral, de forma a colmatar as necessidades de dinamização das acções de sensibilização, no âmbito do Programa Regional de Saúde Oral, no concelho do Funchal;

Nestes termos e em conformidade com o disposto no n.º 16-A do Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais de 28 de Maio de 2004 (alterado pelo despacho proferido pelas mesmas entidades governamentais, a 23 de Setembro de 2005), determina-se o seguinte:

1.º - É, pelo presente despacho e a título excepcional, aprovada a contratação de 10 Monitores de Saúde Oral em regime de contrato individual de trabalho, ao abrigo da oferta de emprego, com reserva de recrutamento e validade de um ano, promovida pelo Serviço Regional de Saúde, E.P.E, em aviso publicado no Jornal da Madeira de 27 de Junho de 2006, admissão a concretizar-se de acordo com a graduação constante na respectiva lista de classificação final.

2.º - As vagas disponibilizadas no presente despacho serão incluídas na dotação do próximo contrato-programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço Regional de Saúde, E.P.E..

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, aos 28 dias do mês de Agosto de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo Despacho n.º 112/2007, de 10 de Setembro, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Nomeado, em regime de substituição para o cargo de Director de Serviços de Planeamento, da Direcção de Serviços de Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, o Dr.º Paulo Clode de Freitas, Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira de Consultor Jurídico, licenciado em Direito.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2007.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 11 de Setembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DOS RECURSOS****Aviso**

Torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 2007.08.22, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no JORAM, Concurso Interno de Acesso Geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro.

1 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, caducando logo que se verifique o preenchimento da mesma.

2 - Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as devidas alterações;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.

3 - Conteúdo funcional - Consiste, genericamente, na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito da respectiva formação e especialidade.

4 - As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o respectivo vencimento para a referida categoria o estabelecido no anexo I ao Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16.10, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11.06.

5 - Local de trabalho - Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

6 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não

inferior a Bom ou 2 anos classificados de Muito Bom e que reúnam os requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

6.1 - Requisitos gerais - Os previstos no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 - Requisitos especiais - Poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos com Licenciatura em Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa, que satisfaçam os requisitos previstos na alínea c) do art.º 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e do n.º 4 do art.º 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março:

- Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificado de bom.

- Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, dois anos na respectiva categoria classificado de muito bom.

7 - Método de selecção - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar será:

- Avaliação Curricular.

7.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.2 - Na avaliação curricular, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07).

8 - Formalização das candidaturas:

8.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser formalizados mediante minuta existente na Assessoria Técnico-Administrativa e dirigidos à Directora Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, Rua das Pretas, n.º 1 - 5.º Andar, 9004-515 FUNCHAL, e entregues em mão ou remetidos pelo Correio, com aviso de recepção, expedidos dentro do prazo estabelecido.

8.2 - Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone).

b) Habilitações literárias;

c) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo, se for caso disso;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

a) 1 exemplar do Currículo Vitae detalhado, devidamente datado, assinado e comprovado por documentos autênticos ou autenticados;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Os documentos necessários à confirmação dos requisitos gerais de admissão, constantes do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.4 - Poderá ser dispensada a apresentação inicial dos documentos referidos na alínea c) do n.º 8.3, com excepção das habilitações literárias, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

9 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

11 - Local de afixação de listas - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados nesta Direcção Regional, sita à Rua das Pretas, n.º 1 - 5.º andar, 9004-515 FUNCHAL.

12 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr.ª Augusta Ester Faria de Aguiar, Directora Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

Vogais efectivos:

- Dr. João Carlos Barros de Mendonça, Subdirector Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Maria Emanuel Barreto Baptista Jardim, Subdirectora Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Helena Gouveia Sousa, Chefe de Divisão de Formação Profissional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos;

- Dr. José Álvaro Franco Gomes, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 11 de Setembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)